

DATA DA LEITURA:		25/11/2024		ORGÃO:		HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE					
CODIGO		ID 4934 - UASG 160050		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		NUP 64579.007808/2024-31		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024					
ABERTURA		29/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		GRUPO / ITEM		ENTREGA		30 DIAS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		10 DIAS ÚTEIS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO ENTRE 2H À 24H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X			ETP - 4.10.11.	AFE COMUM E ESPECIAL LABORATORIO	VENCEDOR	X			
8.15.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			ETP - 4.10.7.	Ficha de Info de Segurança de Produtos Químicos	ENTREGA				
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR	ALGUNS ITENS EM REGIME DE COMODATO	PROPOSTA				
8.16.	CNPJ. Cod: 6	X			7.11. / TR 19.1.	AMOSTRAS	PODERÁ				
8.18.	FGTS	X			TR 16.8.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X			
8.17.	INSS	X			TR 16.8. IMPORTADOS	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X			
8.17.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
8.21.	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
X	CERT. MUNICIPAL	X			31.5. b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU				31.5. b)	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X			
X	CIM	X			ETP - 4.12.	Convênio Confaz 87/2002 - DESONERAÇÃO DO ICMS	PROPOSTA				
8.20.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				LOCAIS DE ENTREGA DENTRO DO ESTADO					
8.19.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 7.2.2.	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO III - PÁG 210	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	BALANÇO				ANEXO III - PÁG 210	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.25.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	igual ou superior a 2/3				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.14.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 18.1.	Para todos os itens de medicamentos, serão aceitos somente propostas de medicamentos de categoria REFERÊNCIA, NOVO e GENÉRICO. Medicamentos de categoria SIMILAR, serão aceitos somente aqueles que sejam adequados à RDC 134/2003 da ANVISA, e sejam intercambiáveis com o medicamento Referência.	PROPOSTA				
8.14.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR 7.10.2.	BULA	PODERÁ				
8.12.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.8.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
8.12.	AFE COMUM - DOU	X			TR 4.5.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR				
8.13.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.28. IMPORTADOS	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	VENCEDOR				
8.13.	AFE ESPECIAL - DOU	X			ETP - 4.10.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
8.12.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE			X		
8.12.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.14.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1.valor unitário e total do item, ou do grupo de itens, conforme o caso 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% do item. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item (itens não agrupados) e menor preço global do grupo (itens agrupados), observadas as exigências contidas neste Edital. 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.5.1. limitadas a duas casas decimais. 6.5.2. Os lances serão ofertados com valor unitário para cada item, porém, quando se tratar de grupo, será considerado vencedor a empresa que apresentar menor valor global para o grupo cotado, considerado o preço estimado fixado pela Administração para cada item componente do grupo. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01. (um centavo de real). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.7. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
ETP - 4.10.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
ETP - 4.10.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.20.7. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) a 24 (vinte e quatro), envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.9.1. Somente haver a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
ETP - 4.10.3.	DOC. FARMACÊUTICO	X									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
7.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.6. / 8.7. / 8.8.	DECLARAÇÃO GERAL	X		X		
ETP	CERTIDÃO AMBIENTAL + RESÍDUOS	X			X	DADOS DA EMPRESA	X		X		
7.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1.contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5.3 Nos itens 46, 57, 63, 64, 73, 108, 109, 151, 220, 226, 233, 235, 253, 304, 311, 312, 313, 321, 340, 351, 354, 362, 367, 368, 369, 380, 381 e 382 acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão de ampla concorrência e não será reservado cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				email: licitacao@gef@gmail.					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					